

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0355/81

INTERESSADA: MARIA APARECIDA CICILINI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Farmacologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 528/81 - CTG - APROVADO EM 01/04/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Fernandópolis indica a este Conselho a Professora Maria Aparecida Cicilini para lecionar, como Professor II, a disciplina Farmacologia, destinada ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Professora Maria Aparecida Cicilini é Mestre em Farmacologia, diploma obtido na Universidade de São Paulo em 1979 e licenciada em Ciências Biológicas pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em 1974, e está matriculada no Curso de Pós-Graduação da mesma Faculdade em nível de Doutorado na área de concentração em Farmacologia, tendo já completado vários créditos. A grade horária é compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Maria Aparecida Cicilini para lecionar como Professor II, a disciplina Farmacologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1981

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE Nº 0355/81 PARECER CEE Nº 528/81 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpinolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25/02/81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de abril de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente